

## **GIG ECONOMY E ON-DEMAND ECONOMY: flexibilização das relações de trabalho na economia do compartilhamento<sup>1</sup>**

### **GIG ECONOMY E ON-DEMAND ECONOMY: flexibilization of labor relations in sharing economy**

---

#### **AUTORES:**

#### **FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO**

---

Doutorando PPGA - EAUFBA. Graduado em Administração na Universidade Federal do Cariri (UFCA). Atualmente cursa mestrado em Administração na Universidade Federal da Bahia (NPGA/UFBA). Atua principalmente nos seguintes temas: economia do compartilhamento, economia colaborativa, sistemas econômicos, novos modelos de negócios e inovações colaborativas.

#### **ARIÁDNE SCALFONI RIGO**

---

Doutorado em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Possui graduação em Administração de Cooperativas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), MG. Atualmente é professora da Escola de Administração da UFBA e do Programa de Pós Graduação em Administração (NPGA). É Vice-Coordenadora do NPGA e editora da revista Organizações & Sociedade (O&S). Pesquisa nas áreas Organizações e Gestão Social. Atualmente, tem se interessado pelas temáticas relacionadas às Políticas Públicas em Economia e Finanças Solidária, Moedas Sociais e Desenvolvimento de Territórios. É membro do Comitê Gestor da Research Association on Monetary Innovation and Community and Complementary Currency Systems (RAMICS).

#### **REBECA DA ROCHA GRANGEIRO**

---

Possui Graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (2002), Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia (2006) e Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia (2015). Atualmente é Professora Adjunta II da Universidade Federal do Cariri.

---

<sup>1</sup> Este artigo foi avaliado em evento Semead, no ano de 2017 e passou por leves alterações sugeridas por avaliadores, a fim de publicação neste periódico.

## **GIG ECONOMY E ON-DEMAND ECONOMY: flexibilização das relações de trabalho na economia do compartilhamento**

### **GIG ECONOMY E ON-DEMAND ECONOMY: flexibilization of labor relations in sharing economy**

---

#### **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo apresentar como se configura a força de trabalho resultante da prática de atividades da economia do compartilhamento bem como distinguir as formas como o trabalho e as relações trabalhistas se apresentam neste novo modelo de regulação de trocas de bens e serviços. Para isto, foi utilizada pesquisa bibliográfica documental. Dá-se o nome de economia do compartilhamento ao fenômeno surgido a partir da disponibilização de bens ou serviços de forma compartilhada através de redes físicas ou digitais (CHASE, 2015; CHRISTENSEN et al., 2015; RIFKIN, 2014). Por sua vez a economia on-demand e a economia gig podem ser consideradas parte, ou derivadas, da economia do compartilhamento e têm na forma de trabalho independente ou freelance a sua principal característica (FRENKEN et al., 2015; COOK, 2016). Os desafios que rondam esta nova classe trabalhadora dizem respeito à regulamentação da atividade e melhoria das condições de trabalho. Por isto, coletivos e cooperativas têm surgido com o intuito de estimular a colaboração e fomentar discussões acerca das relações trabalhistas na economia do compartilhamento.

**Palavras-chave:** Economia do Compartilhamento; Trabalho Informal; Trabalho Independente.

#### **ABSTRACT**

The present article aims to present the configuration of the workforce resulting from the practice of sharing economy activities as well as to distinguish the ways how labor and labor relations are presented in this new model of regulation of the exchange of goods and services. For this, the methodological approach used bibliographical and documental research. It is called sharing economy the phenomenon arised from the provision of goods or services in a shared way through physical or digital networks (CHASE, 2015; CHRISTENSEN et al., 2015; RIFKIN, 2014). In turn, the on-demand economy and the gig economy can be considered part, or derived, of the sharing economy. They have in the independent work or freelance their main characteristic (FRENKEN et al., 2015; COOK, 2016). The challenges that surround this new working class concern the regulation of activity and improvement of working conditions. Therefore, collectives and cooperatives have emerged in order to encourage collaboration and fomenting discussions about labor relations in the sharing economy.

**Keywords:** Sharing Economy; Irregular Employment; Self employment.

**A**o fenômeno surgido a partir da disponibilização de bens ou serviços de forma compartilhada através de redes físicas ou digitais dá-se o nome de economia do compartilhamento (*sharing economy*) (CANTERA; VAQUERO, 2012; CHASE, 2015; CHRISTENSEN et al., 2015; GANSKY, 2011; RIFKIN, 2014). Grandes organizações têm surgido ao redor do mundo, a partir da emergência do compartilhamento como um fenômeno econômico orgânico, são os casos do Airbnb, BlaBlaCar, Kickstarter. E, com elas, surge também uma nova massa de trabalhadores em busca de flexibilidade e melhores remunerações (RIFKIN, 2004).

De acordo com Rifkin (2014) a era do capitalismo, como conhecemos contemporaneamente, está passando por um forte ajuste de modelo econômico, político, organizacional e cultural dando lugar ao surgimento de uma economia híbrida, onde os bens e serviços colaborativos estão mudando a maneira de viver em sociedade. Com percepção semelhante, Cantera e Vaquero (2012) afirmam que estamos passando por uma época marcada pelas maiores mudanças que a humanidade já viveu devido à globalidade com a qual tais alterações ocorrem. De acordo com os mesmos autores, desde meados dos anos 1990 novas realidades econômicas têm surgido impulsionadas pela conectividade, colaboração e inovação.

Devido à contemporaneidade do estudo do tema em questão, ainda não há um consenso sobre a denominação definitiva tanto no Brasil quanto em outros países. São exemplos das expressões utilizadas para lidar do mesmo fenômeno: a economia do compartilhamento (*sharing economy*), economia compartilhada (*share economy*) e economia colaborativa (*collaborative economy*) (NOVEL 2013; MORLIGHEM, 2014; FOURNIER et al., 2013; MOATTI, 2015; OWYANG et al., 2013; MANYIKA, 2016). Tal hodiernidade faz com que as pessoas mais jovens, que eram cerca de 1,8 bilhão de pessoas em 2014 (INED, 2015; UNFPA, 2014), sejam as mais propensas a adotarem hábitos de consumo, produção e trabalho nestas emergentes economias devido a sua estreita relação com a internet e com a globalidade trazida pela mesma às relações sociais.

De acordo com informe do McKinsey Global Institute (2016, p. 19) "assim como os modelos de trabalho mudaram com a revolução industrial, a natureza do trabalho pode estar evoluindo novamente com a revolução digital". Diante deste cenário, o objetivo deste artigo é apresentar como se configura a força de trabalho resultante da prática de atividades da economia do compartilhamento bem como distinguir as formas como o trabalho e as relações trabalhistas se apresentam neste novo modelo de regulação de trocas de bens e serviços. Sendo a curiosidade e o interesse aspectos que comumente levam os pesquisadores a determinadas escolhas metodológicas (ZOUAIN; TORRES, 2005; GOULART; CARVALHO, 2005), este exercício de adscrever sobre o objetivo exposto nos levou a alguns estudos e pesquisas.

Em termos metodológicos, este trabalho consiste em uma revisão bibliográfica documental. Quanto aos procedimentos adotados na coleta de dados, Gil (2002) classifica as pesquisas em dois grandes grupos: no primeiro, tem-se as pesquisas bibliográfica e documental; no segundo, encontram-se pesquisas que dependem de informações transmitidas pelas pessoas, onde se incluem a pesquisa experimental, o levantamento, o estudo de campo e o estudo de caso. Este artigo adota as pesquisas do primeiro grupo descrito por Gil (2002).

Conforme Silva et al., (2009, p. 4557) "os documentos produzidos pelo homem revelam seu modo de ser, viver e compreender um fato social". Assim, a pesquisa bibliográfica realizada para a construção deste artigo foi realizada da seguinte forma: i) delimitação de termos-chave ligados ao tema central do artigo, as discussões em torno do trabalho e da economia do compartilhamento (economia colaborativa, sustentabilidade crise do capitalismo, revolução digital, redes e tecnologia da informação, conectividade, cooperação, relações de trabalho, trabalho informal, *freelance* e independente); ii) No segundo momento, buscou-se, sistematicamente, materiais mais diretamente relacionados a estes termos. As buscas foram feitas *online* em sítios da internet através de *softwares* de busca *online*, de periódicos científicos das ciências sociais, mais especificamente da Revista de Administração Contemporânea, da Revista de Administração de Empresas, da Cadernos Ebape e da *Brazilian Administration Review*. Por ser a economia do compartilhamento um tema ainda pouco

pesquisado no Brasil, foram consultadas também páginas da *web* já conhecidas pelos autores deste trabalho por publicarem com frequência indeterminada matérias acerca da economia do compartilhamento, como *shareable.net*, *theconversation.com* e *tendencias21.net*. A partir disto, foram encontrados livros, revistas, artigos, relatórios técnicos e *working papers* abordando as temáticas propostas nas línguas portuguesa, inglesa, espanhola e francesa; iii) por fim, procedeu-se a leitura cuidadosa dos documentos, destacando neles argumentos importantes para o propósito deste trabalho.

Destarte, o presente artigo está estruturado em quatro seções: inicialmente esta introdução na qual apresentamos o propósito deste trabalho e seus aspectos metodológicos; posteriormente a seção na qual apresentamos as novas economias das quais tratamos neste trabalho e as mudanças no mundo do trabalho; a seguir serão expostas as novas faces das relações de trabalho na economia do compartilhamento e os possíveis desafios que deverá enfrentar a emergente massa de trabalhadores que nela atua; e, finalmente, as considerações finais, contendo algumas reflexões sobre as perspectivas para os trabalhadores desta forma de relação econômica.

## **2 NOVAS ECONOMIAS E MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO**

---

Antes de passarmos às subseções que se seguem, faz-se necessário um breve esclarecimento sobre a economia do compartilhamento, e as suas derivações também estudadas aqui: as economias *on-demand* e *gig*. Os termos que dão nome às duas últimas se referem à forma de trabalho exercida pelos trabalhadores das mesmas, e que se constitui em sua principal característica. Destarte, para efeito deste artigo, utilizaremos a expressão Nova Economia em alguns momentos com a finalidade de fazer referência ao conjunto de práticas executadas na economia do compartilhamento e em suas ramificações, as economias *on-demand* e *gig*. Assim, apesar de algumas informações apresentadas a seguir serem provenientes de pesquisas sobre a economia do compartilhamento, acreditamos que tais informações são úteis para o presente trabalho pois têm a finalidade de apresentar o mercado crescente representado pela nova economia. Dito isto, passamos às subseções seguintes que

possuem a finalidade de apresentar as novas economias e o surgimento de uma nova massa de trabalhadores e, posteriormente, seus reflexos nas relações de trabalho.

## 2.1 O SURGIMENTO DE NOVAS ECONOMIAS E DE UMA NOVA MASSA DE TRABALHADORES

Para Rifkin (2004) estamos vivenciando a terceira revolução industrial, iniciada logo após a segunda. De acordo com o autor, na primeira revolução a habilidade física para o trabalho dos seres humanos foi substituída pelas máquinas a vapor; na segunda, o petróleo e todas as invenções dele derivadas continuaram a substituir a carga da atividade econômica do homem para a máquina. Agora, as “máquinas inteligentes” estão se tornando cada vez mais capazes de realizar atividades antes exclusivamente humanas.

Neste panorama, novas formas de se produzir, consumir e trabalhar estão emergindo. São exemplos: a economia do compartilhamento, a economia *on-demand* e a economia *gig*.

A economia do compartilhamento, por vezes também chamada de economia compartilhada ou colaborativa, ganhou maior popularidade e por isto já é possível identificar certa quantidade de pesquisas e estudos acerca do tema (BID, 2016; GROEN; MASELLI, 2016; MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE, 2016; NOVEL, 2013; OWYANG; TRAN; SILVA, 2013). Ou seja, a busca do termo “economia do compartilhamento” resulta em maior abundância de informações.

Na economia do compartilhamento, as pessoas se utilizam de redes físicas ou virtuais para compartilhar bens e serviços. Exemplos disto são as práticas de compartilhamento de locais de trabalho (*coworking*), de quartos ou apartamentos (*colodging*), de carros (*carsharing* e *carpooling*), financiamento coletivo (*crowdfunding*), entre outros. Conforme Ramalho e Silva (2016) a economia do compartilhamento pode ser apontada como o resultado de três revoluções gestadas a partir da década de 1970 até a atualidade: a) revolução tecnológica, representada pela evolução das tecnologias que transformaram o mundo nas últimas décadas; b) revolução ambiental: representada pelas lutas em defesa do meio ambiente e o aumento da consciência ambiental; e c) revolução econômica: representada pelas diversas crises pelas quais

têm passado a economia capitalista. Para estes autores, a convergência destas três revoluções tornou possível o surgimento da economia do compartilhamento como um fenômeno econômico orgânico.

Por sua vez a economia *on-demand* e a economia *gig* podem ser consideradas parte, ou derivadas, da economia do compartilhamento. De acordo com Frenken et al., (2015) a economia *on-demand* é parte da economia do compartilhamento, sendo ela responsável pelas trocas de bens ou serviços sob demanda. Nela, os prestadores de serviços oferecem sua força de trabalho para serviços temporários em troca de ativos financeiros ou de outra prestação de serviço. Já a economia *gig*, para Kaire e Josserand (2016), é responsável por disponibilizar acesso a bens e serviços estabelecendo conexões entre pequenos prestadores de serviços e consumidores. Cook (2016) destaca a forma de trabalho praticada nela. Para o autor, a *gig economy* é marcada pela flexibilidade, instabilidade, inovação e pelas incertezas legais e financeiras, caracterizada pela forma de trabalho *freelance* (COOK, 2016). O termo *gig*, por exemplo, é o nome dado ao trabalho na indústria do entretenimento nos Estados Unidos, praticado de forma independente ou *freelance*.

No Brasil e na América Latina em geral, os fenômenos relativos à economia do compartilhamento têm galgado certo destaque. De acordo com o informe *Economía Colaborativa en América Latina*, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (2016), o Brasil possui 32% de todas as iniciativas da economia do compartilhamento na América Latina, liderando o mercado na região. O setor de transportes lidera entre aqueles que possuem a maior quantidade de iniciativas da economia do compartilhamento, com 24% do total.

A gigante mundial do setor de transportes, a Uber, já possui valor de mercado de 62 bilhões de dólares (MELO, 2016). De acordo com pesquisa realizada pelo banco norte-americano JP Morgan os trabalhadores americanos que se engajaram em aplicativos como Uber e Airbnb conseguiram incrementar suas receitas em quase 15% entre os anos de 2012 e 2015 (FARRELL; GREIG, 2016). O banco projeta que durante o período analisado cerca de 10,3 milhões de pessoas tenham aderido como mão de obra nessas plataformas nos Estados Unidos. O trabalho *freelance* no país, utilizando redes

físicas ou digitais, também tem crescido. De acordo com um informe da New York City-based Freelancers Union, em 2016, somente nos Estados Unidos, 55 milhões de pessoas, ou 35% da força de trabalho do país, trabalhou em algum momento prestando serviços como *freelancer*.

Os números provenientes da China são igualmente impressionantes. De acordo com Nan (2017) estimativas do centro de economia do compartilhamento do Centro Estatal de Informação da China (*State Information Center*), apontam que o volume de transações em 2016 de serviços da economia do compartilhamento foi de 503 bilhões de dólares, um acréscimo de 103% em relação a 2015. As mesmas estatísticas preveem que o volume financeiro de transações da economia do compartilhamento deverá ser responsável por mais de 10% do PIB do país até 2025 e que seu índice de crescimento deverá atingir os 20% até o mesmo ano.

De acordo com as mesmas fontes, até 2020, os prestadores de serviços da economia do compartilhamento deverão ultrapassar a soma de 100 milhões no país, sendo 20 milhões destes *"full time"*, ou seja, trabalhadores de tempo integral. Este mesmo número era de 60 milhões em 2016 e 50 milhões em 2015, o que representa um acréscimo de 10 milhões de prestadores de serviços de 2015 para 2016. Já o número de empregos gerados se elevou em 850 mil no mesmo período, totalizando 5.85 milhões de pessoas em 2016.

Na União Europeia, segundo Groen e Maselli (2016), a quantidade da soma de trabalhadores, de meio período, temporários e trabalhadores independentes, com idade compreendida entre 15 e 64 anos, entre 2006 e 2014 aumentou em 2%. Segundo o mesmo relatório, quando são levados em consideração somente pessoas com idade igual ou inferior a 25 anos, a quantidade de trabalhadores de meio período, temporários ou independentes sobe para 49,8% em 2014.

No Reino Unido, o informe *"Not Alone"* realizado pelas Co-operatives UK, a Wales Co-operative Centre e o Unity Trust Bank (2015), revelou que a quantidade de trabalhadores independentes no país se elevou para 4.6 milhões, o que significa 15% do total da força de trabalho do país. O número de trabalhadores independentes



creceu 732.000 entre 2008 e 2015, enquanto o de trabalhadores de empregos convencionais cresceu 339.000.

Quando somados, os trabalhadores independentes dos Estados Unidos e da União Europeia chegam a 162 milhões de pessoas, de acordo com pesquisa realizada pela McKinsey Global Institute (2016). A mesma pesquisa revela ainda que 72% dos trabalhadores independentes nos Estados Unidos fazem isto por escolha e não forçados pela necessidade; o mesmo pode ser dito para 70% dos alemães, e 74% dos suecos e britânicos. Tais dados demonstram uma importante mudança de comportamento dos trabalhadores neste momento: eles migram dos empregos ditos tradicionais para os novos empregos resultantes da popularização da economia do compartilhamento, porque julgam estes mais satisfatórios do que os anteriores. Seja por satisfação ou por necessidade, esse movimento de migração rumo às novas formas de trabalho tem transformado as relações trabalhistas e criado uma nova massa de trabalhadores, que será exposta a seguir.

## 2.2 ALTERAÇÕES RECENTES NA ECONOMIA E SEUS REFLEXOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

De acordo com Gaulejac (2007) o trabalho pode ser definido a partir de cinco elementos: o ato de trabalhar, a remuneração, a pertença a um coletivo, a organização do trabalho e o valor atribuído às contribuições de cada um. Ou seja, para o autor, o trabalho vai além do simples ato de trabalhar.

De forma semelhante, Rohm e Lopes (2015) afirmam que o trabalho se expressa como contínua fonte de construção de subjetividade pois é por meio dele que o homem se relaciona com a natureza, constrói sua realidade, inclui-se na coletividade e finalmente promove a perenização de sua existência. Entretanto, na pós-modernidade o trabalho tem seu papel reduzido. Assistimos atualmente a uma mudança profunda, que transforma cada um dos registros expostos anteriormente sobre o trabalho e que, conseqüentemente, alteram o próprio sentido do mesmo (GAULEJAC, 2007).

Tais mudanças tiveram seu início nas relações econômicas, a partir da popularização da tecnologia da informação. Através disto, as relações de trabalho

foram também se alterando com o passar do tempo (CAPELLI, 2000). Lima, Cavalcante e Costa (2011, p.2) corroboram tal ideia ao afirmar que “as formas de trabalho no contexto mundial sofreram profundas mudanças com as reestruturações econômica e institucional sofridas pelas sociedades industrializadas”.

Para Rohm e Lopes (2015), a revolução industrial foi responsável por grandes alterações na forma de se trabalhar. Passamos de uma sociedade feudal e servil para a sociedade capitalista. Após este grande marco, vários outros surgiram, em consequência do primeiro. Começando pelo fordismo, quando o trabalho passa a ser dividido e cada trabalhador tem de se especializar em uma função. Assim, o trabalhador exercia uma atividade em uma unidade fabril em troca de um salário. O processo de trabalho passou a ser alterado novamente na década de 70 através do ideal de qualidade total introduzido pelo toyotismo e pelas inovações tecnológicas trazidas por tal modelo. Segundo os mesmos autores, a partir deste momento a exploração da força de trabalho passa a ser exercida por meio da maior flexibilização do trabalho e da redução de direitos sociais e trabalhistas (ROHM; LOPES, 2015).

O crescimento dos regimes precários de emprego e trabalho também é uma preocupação para Costa (2010). Segundo o autor, este é um dos problemas centrais consequente das transformações estruturais do capitalismo contemporâneo. Para Gaulejac (2007) tal precarização é resultado da cultura de alto desempenho que se traduz, de um lado, em um aumento notável da produtividade, da rentabilidade e da eficácia e, do outro lado, em uma pressão sobre os assalariados que precisam fazer sempre melhor, mais depressa e com menos recursos.

Esta mesma precarização pode ser apontada como um dos fatores responsáveis pela perda de mão de obra dos empregos tradicionais. De acordo com informe da McKinsey Global Institute (2016) nos Estados e na União Europeia, trabalhos de período integral e nos quais se tem somente um empregador têm sido uma norma cultural por décadas, ou seja, algo que a população destes países almejava como símbolo de sucesso profissional. Mas para uma grande parte da força de trabalho nos Estados Unidos e na Europa esta norma não reflete mais a realidade em suas vidas. Por escolha ou por necessidade, milhões de pessoas têm substituído os modelos

tradicionais baseados no recebimento de um salário regular pago por uma grande empresa, por novas ocupações (MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE, 2016).

No entanto, como os empregadores têm reagido a este mesmo movimento? Segundo Costa (2010), a flexibilidade salarial, a flexibilidade da jornada de trabalho e das formas de contratação estão se convertendo no mecanismo predominante de ajuste competitivo entre as empresas. Assim, são expandidos os empregos de vínculos instáveis e informais, tais como os *part-time* (o equivalente no Brasil ao trabalho de meio período), temporários e *freelance*, como será visto a seguir.

### 3 A ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO E NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO

O trabalho informal, praticado sob a forma do trabalho independente e *freelance*, é a forma característica de relação estabelecida na economia do compartilhamento. Apesar de não serem novas, tais formas de trabalho ganharam uma crescente quantidade de praticantes a partir da infraestrutura gerada pela internet, que fornece o suporte necessário para o bom funcionamento das novas economias. A partir disto, esses novos trabalhadores têm procurado se mobilizar na luta por direitos mínimos e por regulamentação de suas atividades, uma vez que ainda estão completamente desassistidos. Assim, as duas subseções a seguir irão expor as faces do trabalho informal na economia do compartilhamento e, posteriormente, as novas relações de trabalho e a necessidade de novas regulamentações.

#### 3.1 AS FACES DO TRABALHO INFORMAL NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO

Nas experiências das economias do compartilhamento, as formas de trabalho dominantes são aquelas que, por um lado, dão maior liberdade ao trabalhador e, por outro, menos ou nenhuma garantia trabalhista. Portanto, podem ser caracterizadas como informais, sendo exemplos o trabalho independente e o *freelance*.

Para Sasaki (2009) o termo trabalho informal pode ser definido como o contraponto do trabalho formal, sendo o primeiro a forma de trabalho não regulada e a segunda a forma de trabalho regulada pelo Estado. Complementar a isto, o autor afirma que "o setor informal é um recurso ou estratégia de sobrevivência dos trabalhadores

que não conseguiam ter acesso ao setor mais dinâmico da economia" (SASAKI, 2009, p. 39).

Lima, Cavalcante e Costa (2011) afirmam que entre as décadas de 1980 e 1990, o trabalho informal se ampliou como alternativa de sobrevivência dos trabalhadores, ou seja, por necessidade. Este movimento resultou da incapacidade tanto do sistema capitalista de absorver toda mão de obra ativa associada a ausência de políticas públicas que inserissem o trabalhador no mercado informal de forma mais regulada. Além disso, as crises pelas quais passa o capitalismo são também responsáveis pela elevação no desemprego e redução da remuneração, o que tem forçado os trabalhadores a buscarem sua fonte de renda no mercado informal (LIMA; CAVALCANTE; COSTA, 2011).

No entanto, esta realidade na qual os trabalhadores buscam a informalidade porque são forçados a isto tem mudado. Sasaki (2009) afirma que o trabalho informal tem sido também uma escolha por grande parte dos trabalhadores, não uma situação ocasionada pelo desemprego ou necessidade. Em primeiro lugar, isto ocorre, pelo fato de o capitalismo globalizado estar cada vez mais aproximando as pessoas e reduzido as fronteiras existentes entre as novas formas de trabalho. Em segundo, porque as opções de escolha se ampliam e se alteram de acordo com as etapas da vida e a percepção de cada indivíduo sobre a experiência profissional (SASAKI, 2009). Ou seja, se em um determinado momento o trabalhador percebe a informalidade de maneira negativa, com o tempo ele pode julgá-la de forma positiva, consequência de suas experiências ao longo do tempo de trabalho.

Uma das possibilidades mais adotadas de trabalho informal na economia do compartilhamento é o *freelance*. Confirmando o exposto por Sasaki (2009) anteriormente, o informe da New York City-based Freelancers Union (2016) revela que 63% dos *freelancers* nos Estados Unidos trabalham dessa forma porque escolheram e não porque foram forçados pela necessidade. De acordo com o mesmo informe a maior razão dos trabalhadores de tempo integral escolherem o *freelance* é a flexibilidade e a liberdade; já para os trabalhadores de período parcial, a oportunidade

de obter renda adicional. Além disto, 79% dos *freelancers* afirmaram ser essa possibilidade de trabalho melhor que os empregos tradicionais.

Outra forma de trabalho informal muito comum é o trabalho independente. Segundo o informe "Not Alone" realizado pela Co-operatives UK, a Wales Co-operative Centre e o Unity Trust Bank (2015), trabalhador independente é aquele que não possui contrato de trabalho com um empregador. Eles são, em vez disto, contratados para prestar serviços por um determinado período de tempo e remuneração. Podem trabalhar com múltiplos clientes, como os *freelancers*, ou podem ser contratados para prestar serviços para clientes de uma só empresa.

O trabalho independente pode não ser um fenômeno novo, mas as plataformas digitais deram um grande impulso ao mesmo criando mercados em larga escala e eficientes que reduzem os custos de transações e que permitem que trabalhadores independentes encontrem clientes, contratos e ocupações. Tecnologias digitais tornaram possível a entrada de novos atores em ecossistemas de trabalho independente e proporcionaram melhores mecanismos de correspondência, criando em alguns casos, nova demanda e possibilitando novos tipos de atividades de ganhos independentes (MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE, 2016).

Estes novos atores fizeram surgir uma massa de trabalhadores que poderá aumentar nos próximos anos conforme a popularização de tais formas emergentes de troca de bens e serviços se torne realidade. Com isto, desafios ao crescimento da economia do compartilhamento passam a ser cada vez mais perceptíveis e urgentes, sobretudo no que concerne às relações de trabalho. Regulação, garantias e melhores condições estão entre as reivindicações.

### 3.2 NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A NECESSIDADE DE NOVAS REGULAMENTAÇÕES

Como exposto até aqui, os fenômenos representados pela economia do compartilhamento são emergentes e contam com crescente adesão de trabalhadores e usuários, em várias partes do mundo. Entretanto, tais fenômenos enfrentam desafios e começam a ter que responder a críticas que já se apresentam. Alguns dos maiores

desafios estão relacionados à forma como o trabalho é exercido por aqueles que participam desta nova economia, conforme será apresentado a seguir.

Lima, Cavalcante e Costa (2011) atribuem o acirramento nas questões inerentes ao trabalho à intensificação da competição mundial provocada pela segunda crise do petróleo dos anos 1970. Este panorama pôs em cheque as instituições do trabalho e de seguridade social, devido à ascensão da ideologia neoliberal de relações de troca mais flexíveis e auto-reguladas pelo mercado, caracterizadas pela flexibilidade, pelos baixos salários, pela instabilidade e pela informalidade (LIMA; CAVALCANTE; COSTA, 2011).

A flexibilidade, para Boltanski e Chiapelo (2007), foi uma das principais estratégias das empresas a partir dos anos 1980. Tal flexibilidade transfere para os assalariados e demais trabalhadores e prestadores de serviços, as incertezas do mercado. Por outro lado, de acordo com Beyda e Casado (2011), a flexibilidade é um dos fatores que mais motivam os jovens a buscarem atividades da economia do compartilhamento; juntam-se à ela, a busca por independência, qualidade de vida e alta remuneração. Para os autores, motivados pela aspiração de se tornarem empresários, empreendedores, donos de seus próprios negócios, muitos jovens vêm buscando novas possibilidades de trabalho (BEYDA; CASADO, 2011).

Apesar da rápida popularização entre o público mais jovem, a evolução dos modelos de negócios digitais não tem sido acompanhada por avanços em sua regulação, causando consequências não intencionais ao longo do caminho. Privacidade, proteção de dados, o potencial para fraudes, e a aplicação de proteções antidiscriminatórias são preocupações (MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE, 2016). Antunes (2002) vai além ao afirmar que a desregulamentação das condições de trabalho, a regressão dos direitos sociais, bem como a ausência de proteção e expressão sindicais são maléficos para as relações de trabalho.

De acordo com Costa (2010), é possível afirmar que as mudanças no mundo do trabalho têm sido experimentadas sob a égide de um modelo de capitalismo flexível, que fundamenta suas iniciativas de ajuste competitivo na quebra do compromisso com o emprego e na baixa remuneração (e valorização) de sua força de trabalho e pela fraca

organização sindical. Aqueles que não seguem as exigências de flexibilidade e de adaptabilidade são considerados inúteis (GAULEJAC, 2007). Esta foi por muito tempo a política adotada por grandes empresas, através da busca por maior flexibilidade e menor segurança para os trabalhadores. Nos dias atuais, entretanto, já é possível observar uma troca de papéis: grandes corporações mais tradicionais se utilizam da falta de segurança nas relações de trabalho exercidas, por exemplo, na economia do compartilhamento, a fim de dismantelar as novas organizações *disrupters* da economia tradicional (COSTA, 2010).

A falta de segurança, característica do trabalho informal, é um dos símbolos das novas economias. Elas avançaram de forma tão rápida, que acabaram por tornar obsoleta, inadequada e excessivamente burocrática a legislação, deixando descobertos parcelas de trabalhadores, ditos informais (SASAKI, 2009). Desta maneira, a informalidade, significando a ausência de direitos e garantias aos trabalhadores se constitui no maior desafio a ser superado pelas novas experiências da economia do compartilhamento.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Como exposto no presente trabalho, a tecnologia tem exercido grande influência sobre o mundo do trabalho. Nos dias atuais as plataformas digitais se multiplicam. Com o objetivo de atender demandas, tais plataformas têm criado uma nova massa de trabalhadores independentes e assalariados que cresce rapidamente.

Este momento de emergência, é também oportunidade de refletir sobre a criação de mercados mais justos para consumidores e prestadores de serviços. De acordo com pesquisa do McKinsey Global Institute (2016) criar maiores e mais mercados transparentes, onde individuais podem oferecer seus serviços, representa uma transformação potencial no modelo de negócios que pode mudar nossa forma de pensar como o trabalho é organizado. Assim, os próximos passos a serem trilhados por esta nova economia deverão ser na busca de um caminho mais claro, justo e organizado para todos aqueles que dela participam.

Os governos possuem grande parcela de responsabilidade neste novo cenário em termos de regulação. Costa (2010) afirma que os governos devem centrar suas ações em evitar o alargamento de dois problemas trazidos pelas transformações recentes do capitalismo: o desemprego e os regimes precários de emprego e trabalho. Para isto, no entanto, tais governos devem buscar melhor compreender o mercado abrangido pela economia do compartilhamento e a partir disto melhor regulá-lo. Da mesma forma, pesquisas poderiam focar na busca por tal compreensão e na tentativa de resolver os conflitos que surgem entre os trabalhadores envolvidos nestes mercados, sendo esta uma sugestão para futuros trabalhos.

Uma das alternativas mais discutidas atualmente na tentativa de solucionar os problemas causados pelo desemprego gerado pelo uso de novas tecnologias, e de melhor distribuir o trabalho disponível no mercado contemporâneo, por exemplo, está na redução da jornada semanal de trabalho. Na França, por exemplo, desde 1999 a jornada de trabalho foi reduzida de 39 para 35 horas por semana. De acordo com Rifkin (2004), o principal argumento do governo francês para aprovar a redução foi a possibilidade de geração de mais empregos sem afetar os níveis salariais dos empregados. Muito embora em 2016, a França tenha aprovado jornadas de trabalho que podem chegar a 60 horas semanais, esse regime só pode ser adotado em casos excepcionais e resultante de negociações coletivas entre as empresas e trabalhadores, representados pelos sindicatos. Já em países como Suécia, Japão e Estados Unidos, possibilidades de redução das jornadas de trabalho também têm sido discutidas. Outra alternativa que merece destaque e tem se popularizado em mercados dinâmicos e onde as novas economias têm se desenvolvido com maior rapidez é a atuação de coletivos e cooperativas. Segundo Cook (2016), tais organizações atuantes nos Estados Unidos, Espanha, Alemanha, Holanda e Nova Zelândia, por exemplo, reúnem trabalhadores *freelancers* com a finalidade de estimular a cooperação, colaboração e a discussão acerca do trabalho e de como o mesmo deve ser valorado.

Outras alternativas podem surgir conforme a economia do compartilhamento for se popularizando em outras regiões do mundo. O comportamento desta nova massa de trabalhadores influenciará o futuro das atividades praticadas por eles. Se, por



um lado, grandes avanços ainda não podem ser vistos do ponto de vista regulatório, por outro, os trabalhadores têm se unido e usado a coletividade para buscar mais qualidade no exercício de suas ocupações na direção de criar um ambiente de trabalho mais justo na economia do compartilhamento.

## REFERÊNCIAS

---

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002  
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. **Economía Colaborativa em América Latina**. Madrid: IE Business School, 2016.

BEYDA, T. T.; CASADO, R. U. Relações de trabalho no mundo corporativo: possível antecedente do empreendedorismo? **Cadernos EBAPE**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 1066- 1084, 2011.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELO, E. **The new spirit of capitalism**. New York: Verso, 2007.

CANTERA, J.; VAQUERO, P. **Networknomics: um nuevo paradigma de creación de valor em la economia de la creatividad, la conectividade y la colaboración**. Seattle: Space Independent Publishing Platform, 2012.

CAPELLI, P. The new deal at work. **Chicago-Kent Law Review**, Chicago, v. 76, n. 2, p. 1169-1193, 2000.

CHASE, R. **Economia compartilhada: como pessoas e plataformas da Peers Inc. estão reinventando o capitalismo**. São Paulo: Ed. HSM, 2015.

CHRISTENSEN, C.; RAYNOR, M.E.; MCDONALD, R. "What is disruptive innovation?", **Harvard Business Review**, 15, 12, p. 1-11. 2015.

COOK, C. How freelancers are reinventing work through new collective enterprises. **Shareable**. 2016. Disponível em: <http://www.shareable.net/blog/how-freelancers-are-reinventing-work-through-new-collective-enterprises>, acesso em abr. 2017.

COSTA, M. Relações de trabalho e os regimes contemporâneos de emprego na Espanha e no Brasil: um breve paralelo. **Organização & Sociedade**, Salvador, v. 17, n. 54, p. 499-525, 2010.

FARRELL, D; GREIG, F. **Paychecks, payday, and the online platform economy**. JPMORGAN Chase Institute, 2016.

FOURNIER, S.; ECKHARDT, G.; BARDI, F. Learning to play in the new “share economy”. **Harvard Business Review**. Boston, jul-ago. 2015. Disponível em:

[https://hbr.org/2013/07/learning-to-play-in-the-new-share-economy&cm\\_sp=Ar](https://hbr.org/2013/07/learning-to-play-in-the-new-share-economy&cm_sp=Ar)

FRENKEN, K.; MEELEN, T.; ARETS, M.; GLIND, P. Smarter regulation for the sharing economy. **The Guardian**. 2015. Disponível em:

<https://www.theguardian.com/science/political-science/2015/may/20/smarter-regulation-for-the-sharing-economy>, acesso em abr. 2017.

GANSKY, L. **Mesh: porque o futuro dos negócios é compartilhar**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

GAULEJAC, V. **Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. Aparecida: Ideias & Letras, 2007.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOULART, S.; CARVALHO, C. A. O pesquisador e o design da pesquisa qualitativa em administração. In VIEIRA, M. M. F; ZOUAIN, D. M (orgs). **Pesquisa qualitativa em Administração: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p. 119-140.

GROEN, W.P.; MASELLI, I. The impact of the collaborative economy on the labour Market. **CEPS Special Report**. Bruxelas, n. 138, p.1-35, jun.2016. Centre of European Policy Studies. Disponível em: <https://www.ceps.eu/publications/impact-collaborative-economy-labour-market>.

INED – Institut National d’Etudes Démographiques. **Population e sociétés: tous les pays du monde 2015**. Paris, n.525. set. 2015. Disponível em: <https://www.ined.fr/fr/publications/population-et-societes/tous-les-pays-du-monde-2015/>

KAINE, S.; JOSSERAND, E. Workers are taking on more risk in the gig economy. **The Conversation**. 2016. Disponível em: <https://theconversation.com/workers-are-taking-on-more-risk-in-the-gig-economy-61797>, acesso em jul. 2016.

LIMA, T.B.; CAVALCANTE, K.O.; COSTA, M.S. Informalidade: escolha ou falta de opção? Um estudo no Mercado Terceirão de João Pessoa/PB. In: III Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho, João Pessoa, 2011, **Anais do III Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho**, 2011.

MANYIKA, J.; LUND, S.; BUGHIN, J.; ROBINSON, K.; MISCHKE, J.; MAHAJAN, D. **Independent work: choice, necessity, and the gig economy**. San Francisco: McKinsey Global Institute, 2016.

MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE. **Independent work: choice, necessity, and the gig economy**. 2016. Disponível em: <http://www.mckinsey.com/global-themes/employment-and-growth/independent-work-choice-necessity-and-the-gig-economy>, acesso em mar. 2017.

MELO, L. Após aporte de US\$ 2,1 bi, Uber já vale mais que Ford ou GM. **Exame**. 2016. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/com-aporte-de-us-2-1-bi-uber-ja-vale-mais-que-ford-ou-gm/>, acesso em nov. 2016.

MOATTI, S-C. The sharing economy's new middlemen. **Harvard Business Review**, Boston. Disponível em: <https://hbr.org/2015/03/the-sharing-economys-new-middlemen>.

MORLIGHEM, A. **Économie collaborative: le nouvel art des co**. 1 ed. Paris: Décisions durables, 2014.

NAN, Z. Report says China's sharing economy to grow 40% annually. 2017. **ChinaDaily**. Disponível em: [http://usa.chinadaily.com.cn/epaper/2017-03/23/content\\_28654886.htm](http://usa.chinadaily.com.cn/epaper/2017-03/23/content_28654886.htm), acesso em mar. 2017.

NOVEL, S.S. **Économie du partage: enjeux et opportunités pour la transition écologique**. Paris: IDDRI Sciences po, 2013.

OWYANG, J.; TRAN, C.; SILVA, C. **The collaborative economy: products, services and market relationships have changed as sharing startups impact business models**. San mateo: Altimeter, 2013.

RAMALHO, F.R.X.; SILVA JR, J.T. A emergência do compartilhamento: o futuro da sociedade é colaborativo? **Revista NAU Social**, Salvador, v.7, n.12, 31-36, 2016.

RIFKIN, J. **O fim dos empregos: o contínuo crescimento do desemprego em todo o mundo**. São Paulo: M.Books do Brasil, 2004.

RIFKIN, J. **The zero marginal cost society: the internet of things, the collaborative commons, and the eclipse of capitalism**. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

ROHM, R.H.D.; LOPES, N.F. O novo sentido do trabalho para o sujeito pós moderno: uma abordagem crítica. **Cadernos EBAPE**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 332-345, 2015.

SASAKI, M.A. **Trabalho informal: escolha ou escassez de empregos? Estudo sobre o perfil dos trabalhadores por conta própria**. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SILVA, L.R.C.; DAMACENO, A.D.; MARTINS, M.C.R.; SOBRAL, K.M.; FARIAS, I.M.S. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. In: III Encontro

Sul Brasileiro de Psicopedagogia, Curitiba, 2009. **Anais do III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia**, 2009.

SILVA JR, J.T.; RAMALHO, F.R.X. As dimensões dos impactos da economia do compartilhamento: será a sociedade do futuro mais sustentável e colaborativa? In: IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social (ENAPEGS), Porto Alegre, 2016. **Anais do IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social**, 2016.

UNFPA – Fonds des Nations Unies pour la population. **État de la population mondiale 2014**. Nova York, nov. 2014. Disponível em: [www.unfpa.org/resources/state-world-population-2014-press-summary](http://www.unfpa.org/resources/state-world-population-2014-press-summary).

ZOUAIN, D. M.; TORRES, L. S. O método estudo de caso: experiências práticas comprovando a influência do desenvolvimento tecnológico sobre o desenvolvimento social. In VIEIRA, M. M. F; ZOUAIN, D. M (orgs). **Pesquisa qualitativa em Administração: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p. 199-222.